



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00091/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil , seiscentos reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.002 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA  
Proj/Ativ.: 2.004 - MANUT. ATIV. COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 2.100,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa: 0132 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DESENV. URBANO  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS  
Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES  
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 3.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil , seiscentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



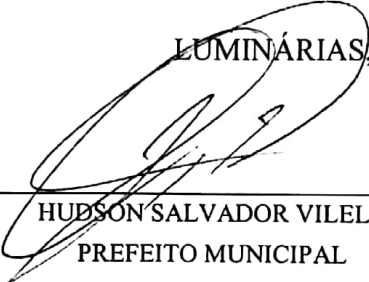
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00091/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS  
Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES  
Proj/Ativ.: 1.054 - PAVIMENTACAO TRECHOS ESTRADAS VICINAIS  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 7.600,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 06 DE OUTUBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 06 outubro 2017  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline Souza Santos